

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2025
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025.
EDITAL SIMPLIFICADO

A	OBJETO: Contratação de empresa do ramo para elaboração de projeto de sistema de bombeamento solar no Município de Júlio Borges-PI.
B	JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade da contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica/energias renováveis para a elaboração de projeto técnico de sistema de bombeamento de água utilizando energia solar no Município de Júlio Borges-PI. O valor do orçamento não ultrapassa R\$ 15.498,66 (quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), razão pelo qual se opina pela contratação direta por dispensa de licitação, baseada na Lei nº 14.133/2021. Assim, se faz necessário formalização de processo de Dispensa de Licitação com fundamentação legal no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, combinado c/c Lei Complementar nº 123/2006.
C	DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO: • A empresa será classificada e adjudicada pelo menor preço por global e habilitada com atendimento dos documentos solicitados; • A empresa contratada deverá prestar os serviços dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da Ordem de Serviço. • Informações adicionais podem ser obtidas junto à Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Júlio Borges – PI, ou pelo telefone (89) 3553-0040.
D	DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: • Forma e prazo de apresentação das propostas adicionais: As empresas poderão apresentar proposta de preços, rubricadas e assinadas, através de protocolo do envelope na Prefeitura de Júlio Borges-PI ou via e-mail: cpl.pmjulioborges@gmail.com, até 03 (três) dias úteis após a publicação do aviso. • Forma de seleção: Proposta mais vantajosa para a Administração Pública. • Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período. • Prazo de Pagamento: Em até 05 (cinco) dias, após Emissão da Nota Fiscal.

- Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos
- Critério de seleção: Menor Preço global.
- Retirada do Edital e Termo de Referência: Através do e-mail: cpl.pmjulioborges@gmail.com
- Informações adicionais podem ser obtidas junto à Comissão de Contratação de Júlio-PI.
- Endereço: Av. Antônio Ribeiro, 101 – Júlio Borges– PI, ou pelo telefone (89) 3553-0040

E

DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:

- Será solicitada, via e-mail, para a empresa vencedora documentação para análise e verificação de habilitação para efetiva contratação.

Seguem, abaixo, documentos necessários que deverão ser apresentados através do e-mail: **www.** cpl.pmjulioborges@gmail.com, ou através de protocolo do envelope na Prefeitura de Júlio Borges-PI, até 03 (três) dias úteis após a sua solicitação.

- Cartão do CNPJ da empresa;
- Contrato social com última alteração ou consolidado;
- Documentos pessoais dos sócios;
- Certidão de regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);
- Certidão de Regularidade perante o FGTS;
- Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Alvará de Localização e Funcionamento;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão negativa de falência, insolvência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;
- Atestado de Capacidade Técnica
- Balanço Patrimonial;
- Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

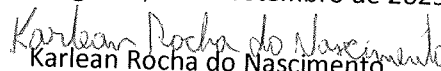
F

OBRIGAÇÕES E DAS PRESCRIÇÕES GERAIS:

- Executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;
- O Valor da proposta de preços deve abranger frete, impostos, entre outros custos;
- Substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os materiais/serviços em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

	O Fornecimento serão fiscalizados pela Secretária Municipal de Obras, que por sua vez deverá anotar as irregularidades, levar o conhecimento da contratante que deverá tomar as medidas cabíveis.
G	PRAZO DE PAGAMENTO/FISCALIZAÇÃO/ATESTAÇÃO: - O pagamento pela prestação dos serviços ocorrerá quando o serviço for atestado e aprovado pelo Fiscal do Contrato, em moeda nacional e através de transferência bancária em nome da empresa prestadora dos serviços. - A fiscalização ou atestação do fornecimento será feito pela pessoa designada para esse fim.
H	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EDITAL SIMPLIFICADO: Agente de Contratação/Comissão de Contratação do município de Júlio Borges – PI.
I	SANÇÃO: - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas por Lei. - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos na Lei n.º 14. 133/2021, sob qualquer uma das formas descritas. - O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto por Lei. - Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.

Júlio Borges-PI, 04 de setembro de 2025


Karlean Rocha do Nascimento
Agente de Contratação


Visto: João Paulo Pereira e Silva
Prefeito Municipal